



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Olivença

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 04110016

Ano: 2022

Emissão: 11/04/2022

Hora: 11:31:06

TIPO PROCESSO:

ADMINISTRATIVO

TITULAR / ORGÃO:

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

REQUERENTE / PROCURADOR:

JOSÉ ELIAS SANTANA SILVA

Outras Informações:

3: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento.

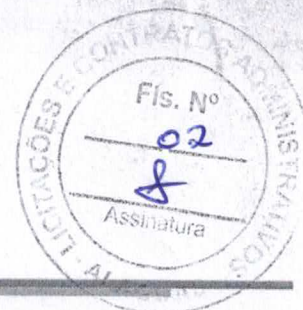
JOSELE GONCALVE DA SILVA

JOSELE GONCALVE DA SILVA

Recebido Por

/ / :
Data

Hora



Olivença/AL, 11 de abril de 2022.

Memorando nº. 31/2022

Ao Excelentíssimo Senhor

Josimar Dionísio

Prefeito do Município de Olivença/AL

Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e acessórios, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente solicitar de Vossa Excelência autorização para realizar procedimento licitatório, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e acessórios, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Ressalta-se que a referida contratação deverá se guiar pelo termo de referência em anexo, o qual contém as principais informações para a contratação, contendo a finalidade e justificativa, bem como, especificação e quantidade dos serviços a serem executados.

Respeitosamente,

José Elias Santana Silva

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

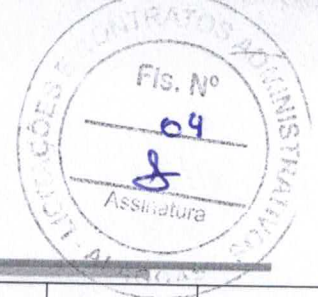
Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e acessórios, para atender as necessidades do município de Olivença/AL, através de compras por Ata de Registro de Preço conforme condições, quantidades estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	FABRICANTE	UND	Quant.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Camisa, cor predominante branca, decote V, mangas curtas, modelo Raglan com detalhe em cor azul royal, frisos nos ombros na cor branca, com grafia do nome da secretaria. Brasão do município serigrafado no peito esquerdo nas dimensões 6x7,5 e abaixo do mesmo a grafia da Prefeitura com o nome da secretaria municipal de educação, as iniciais em letras maiúsculas, fonte arial 12. Na parte frontal da camisa em processo de serigrafia será colocado uma tarja de cava a cava com 8cm de largura, abaixo da tarja um friso com 1cm de largura e o nome da secretaria municipal de educação por toda a extensão frontal da camisa. Na manga direita a bandeira municipal feita por intermédio de serigrafia na dimensão 7x4,5cm. Camisa confeccionada em malha 100% poliéster fiado gramatura mínima 160g/m2, com gola e punhos de 2,5cm (65% poliéster, 32% viscose e 3% elastano) gramatura mínima de 220g/cm2. Gola em tecido sanfonado 1 x 1 na cor definida em layout com a grafia da prefeitura municipal com letras iniciais maiúsculas aplicada ao decote medindo 2,5 cm de largura. Camiseta com bainha d barra feita com auxílio de embainhador medindo 2,5 cm de largura. Tamanhos P, M, G e GG	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	7.100	R\$ 27,50	R\$ 195.250,00



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



2	Calça confeccionada em tecido de malha Interlock (Suedine) produzido em fio de 100% poliamida (tipo helanca) gramatura mínima 245g/m2, na cor azul royal borda rebatida com 1 agulha; bainha de 2 cm com costura em cobertura de 2 agulhas galoneira; com acabamento de qualidade.o gancho da frente e das costas deve ser costurado internamente com bom reforço de máquina interloque 5 fios, laterais e entre pernas em máquina overloque 3 fios. Com silkscreen na perna esquerda e frisos laterais com largura de 1,5cm com grafia do nome da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EXG.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 29,00	R\$29.000,00
3	Bermuda confeccionada em tecido de malha Interlock (Suedine) produzido em fio de 100% poliamida (tipo helanca) gramatura mínima 245g/m2, na cor azul royal borda rebatida com 1 agulha; bainha de 2 cm com costura em cobertura de 2 agulhas galoneira; com acabamento de qualidade.o gancho da frente e das costas deve ser costurado internamente com bom reforço de máquina interloque 5 fios, laterais e entre pernas em máquina overloque 3 fios. Com silkscreen na perna esquerda e frisos laterais com largura de 1,5cm com grafia do nome da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e EXG.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	3.100	R\$ 25,00	R\$77.500,00
4	Camisa - Em malha PV (67% Poliéster e 33% Viscose), gramatura mínima 160g/m2 com gola e punhos de 2,5cm (65% Poliéster, 32% Viscose e 3% elastano) com gola tipo redondo tradicional gramatura mínima de 220g/m2, com silkscreen no lado esquerdo do peito e costa. Gola em tecido sanfonado 1x1, aplicada ao decote medindo 2,5cm de largura. Punho da Manga em tecido sanfonado 1 x 1, aplicado à manga medindo 2,5cm de largura. Brasão a ser definido,	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 24,35	R\$18.262,50



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



	estampado sobre a frente superior esquerda de quem veste, medindo 7 cm de comprimento por 7 cm de largura e centralizado em relação à metade da largura da peça nesta oposição. Cores Variadas. Tamanhos de P, M, G, GG, EGG e EXGG - Observação: silkscreen na frente e nas costas a ser definido, correspondente a cada projeto a ser implementado.						
5	Camiseta em Cacharrel 100% poliéster, gramatura mínima 175g/m2 mangas curtas, CORES DIVERSAS, personalizada quando solicitada, com sublimação parcial ou total, com gola do tipo redonda tradicional com friso de beira de 1,5 cm, da mesma malha de 1x1 cm, presponto com cobertura 2 agulhas juntas; Bainha de corpo de 2,0 cm na cobertura 2 agulhas juntas; acabamento da manga pespontada com 2 agulhas juntas contendo policromia frente e costas, Tamanhos de P, M, G, GG e XG	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	350	R\$ 19,00	R\$ 6.650,00
6	Camisa - Em malha Piquet (50% poliéster e 50% algodão), gramatura mínima 200g/m2, com Gola Polo em 100% acrílico, com fechamento com 03 botões, com Bordados no peito esquerdo. Frente da camisa com "Espaço Reservado", medindo 10,00 cm de comprimento por 10,00 cm de largura no máximo, posicionado do lado esquerdo (de quem veste), 3,0 cm acima da linha das cavas das mangas e centrado em relação à metade da largura da peça nesta posição, espaço este destinado para estampar o logotipo a ser definido. Etiqueta de identificação e conservação za peça inserida e centrada internamente na costura do decote das costas.Tamanhos de P, M, G e GG, cores diversas, conforme layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.000	R\$ 34,00	R\$34.000,00



7	Camisa Social - Confeccionada em tecido tipo grafil, mangas curtas, modelo social, (67% de poliéster e 33% de algodão), gramatura mínima 115g/m2, préescolhido, liso, colarinho entretelado, indeformável, pespontado. Com símbolo bordado no bolso esquerdo e mangas. Tamanhos de P, M, G e GG, conforme layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	50	R\$ 54,90	R\$2.745,00
8	Colete em tecido terbrim sarja 3x1, gramatura 245g/m² reforçado, quatro bolsos com tampa e fecho de velcro embutido na horizontal com logomarcas em silk nos 2 bolsos frontais acima destes e nas costas. Com zíper destacável para abertura frontal	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	50	R\$ 67,50	R\$3.375,00
9	Calça Jeans - confeccionada em jeans (100% algodão), gramatura mínima 11oz, com modelagem slim, cintura baixa e perna reta, possuindo fechamento em botão e zíper, bolsos na parte da frente e na parte de trás, modelos masculinos e femininos. Tamanhos 36 a 50, conforme layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	R\$ 54,00	R\$8.100,00
10	Jaleco - Manga longa em tecido gabardine, 77% acetato, 23% viscose, com 3 bolsos frontais, fechamento com 8 botões, transpassante nas costas, pespontado. Com símbolo bordado no bolso superior esquerdo. Tamanhos de P, M, G e GG, conforme layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	40	R\$ 67,00	R\$2.680,00
11	Conjunto Bata e Calça - Bata confeccionada em brim leve 2x1 (100% algodão) gramatura mínima 200g/m2, gola tipo polo, com um bolso no peito esquerdo e calça em brim pesado 3x1 (100% algodão) gramatura mínima 260g/m2, com dois bolsos traseiros, com silk no bolso e costas para bata e perna esquerda para calça. Com faixas refletivas largura mínima 5cm. Tamanhos P, M, G e GG, conforme Layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CJT	250	R\$ 176,00	R\$44.000,00



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



12	Boné árabe confeccionado em tecido de sarja 3 x 1 100% algodão confeccionado por copa, pala e carneira. Copa formada por cinco seções, sendo uma frontal, duas laterais e duas traseiras. Seção frontal em formato de lua. Seções laterais e seções traseiras com formato de triângulos isósceles. Seções traseiras com recorte, formando meia lua, acabado com viés de 0,7 cm de largura para inserção do ajuste. Silkscreen na parte frontal e lateral, conforme layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	R\$ 24,00	R\$6.000,00
13	Conjunto Uniforme - composto por gandola e calça, gandola operacional em ripstop rajado na cor azul marinho (70% poliéster, 30% algodão) gramatura mínima 225g/m2, manga curta com dois bolsos com pestana retangular, platina sobre os ombros para fixação das luvas, com 4 bordados fixos com velcro, acima dos bolsos e na parte superior das mangas (brasões, bandeiras, insígnia e nome com tipo sanguíneo). Calça operacional em ripstop rajado (70% poliéster, 30% algodão) gramatura mínima 225g/m2 fechamento com zíper e botão, com 8 passantes, 4 bolsos, sendo dois embutidos frontal e dois com pestana retangular nas costas. Tamanhos 36 a 52, conforme layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CJT	150	R\$ 245,00	R\$18.375,00
14	Gorro - Em rip stop rajado (70% poliéster, 30% algodão), gramatura mínima 225g/m2 (Guarda Municipal), com bordados frontal, laterais e traseira, regulador em velcro, 5 gomos.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	R\$ 32,00	R\$2.400,00
15	Bota em couro — emborrachado, cano médio, cor preta, com cadarço, elásticos nas laterais, solado PU de injeção direta monodensidade, apresentar CA TAM. Tamanhos de 36 à 46.	CARTOM	CALÇADOS CARTOM LTDA	PAR	50	R\$ 65,00	R\$3.250,00

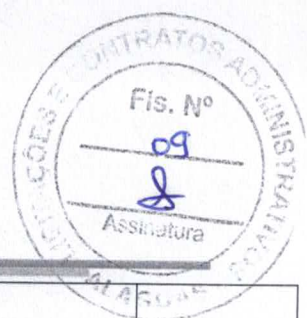


PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



16	Coturno Tático de alta performance, confeccionado em couro hidrofugado, com proteção de borracha sobreposta áspera para evitar desgaste do couro, forrado internamente em tecido poliamida de rápida dispersão de transpiração, completamente respirável, zíper de nylon nas laterais do cano, acolchoado na parte superior do cano, ganchos em nylon e solado tipo air. Tamanhos de 36 a 46.	ATALAIA	ATLAS ATALAIA LTDA	PAR	75	R\$229,00	R\$17.175,00
17	Creme protetor solar fator 30 Grupo 3, alto poder hidratante, ação antisséptica, com vitamina e, com triclosan. Bisnaga plástica 120 g com tampa Flip-top, com registro no Ministério da Saúde	ALGSUN	Algsun Industria e Comercio de Produtos Eireli	UND	50	R\$ 43,00	R\$2.150,00
18	Óculos de proteção UV, lente em policarbonato óptico, proteção lateral, haste com ajuste de comprimento e lentes com tratamento antirrisco.	KALIPSO	KALIPSO EQUIPAMENT OS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA	UND	50	R\$ 23,91	R\$1.195,00
19	Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão tramado com aramida revestida de borracha 100% nitrílica na palma e dedos, composta por grânulos antiderrapantes e sistema de microcápsulas ativas que neutralizam odores, punho Tecmix (fibras têxteis especiais) 100% elastizado, modelo clute.	DANNY	DVS EQUIPAMENT OS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTD	PAR	50	R\$ 36,00	R\$1.800,00



20	<p>Tênis com cabedal em couro e forro em tecido poliéster na cor azul marinho com espuma e tecido duplo frontura, palmilha plana em EVA ortopédica com tecido poliéster, solado em sola de borracha antiderrapante e tube formando conjunto de amortecedores, na cor branca. Laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m². Com tratamento em alta frequência com brasão do município em silkscreen e aplicação do nome do Município pelo processo de solda eletrônica. Vista dos ilhoses: Confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m², na cor prateada. Com aplicação de reforço interno confeccionado de resina termoplástica. Frente: Confeccionada em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m², na cor azul marinho. Com tratamento em alta frequência e aplicação de reforço interno confeccionado de resina termoplástica. Lingüeta: dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m², gramatura final 775 a 850 gr/m², na cor azul marinho. Faz parte da frente sendo um único item. Forro da Lingüeta: Confeccionada em tecido (nylon smash) 2 mm de espessura, com gramatura 140 gr/ m², na cor azul marinho.</p>	BLITZ	Industria de Calçados Blitz LTDA	PAR	3.600	R\$ 64,00	R\$230.400,00
21	<p>Sandália velcro solado em sola de borracha, antiderrapante e tube formando conjunto de amortecedores. Tamanhos: 17 a 42.</p>	KING	KING CALÇADOS	PAR	150	R\$ 36,00	R\$ 5.400,00



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ. PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



22	<p>Mochila, confeccionada em nylon altamente resistente na cor azul royal, costuras duplas, com três divisões internas bolso externo na cor branca duas travas plásticas frontais, alças resistentes, com logomarca do rasão da prefeitura na parte da frente da bolsa, com o nome abaixo: Secretaria Municipal de Educação, com as letras iniciais m maiúscula, fonte arial 12, logo emborrachada. Alças de ombro: com desenho ergonômico curvadas em S com 34,0 cm de comprimento (medido em linha reta) e no máximo 6,5 cm de largura e no mínimo de 5,5 cm na cor azul royal. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 8,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop com composição 100% poliéster e estrutura em rip stop 6,0 mm com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdume e trama com título resultante 450 Denier 21 fios/cm no urdume e 17 fios/cm na trama, no mínimo, gramatura de 400 g/m², podendo apresentar variação de $\pm 20\text{g/m}^2$ e 0,3 mm de espessura; com face interna resinada em PVC 57% de cloro e 43% de eteno. As bordas das alças devem ter um acabamento (viés) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno preta com urdume de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas em cada uma das pontas por meio de travetes antes da colocação da manta de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador; 1 em cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e</p>	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	3.600	R\$ 67,97	R\$ 244.692,00
----	--	---------	--------------------	-----	-------	-----------	----------------



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



	pregada), sendo que esta costura será em X. As alças deverão ter também uma fita refletiva com 1,0 cm de largura cada uma, sobreposta ao rip stop, de um tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva pregadas a 10,0 cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva.						
23	Kimono para karate masculino/unissex com faixa, 100% algodão, pré-escolhido, gramatura 270g/m2. Indicado para treinamentos diários e competições.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	75	R\$ 250,00	R\$18.750,00
24	Bolsas para agente de saúde em lona 100% encerada nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (Axlxf); composta de 04 repartições internas; sendo uma divisória com compartimentos para dosadores em costura com reforços e alças emborrachadas	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	100	R\$ 109,00	R\$10.900,00
25	Avental em polibrim 100% algodão com tiras de amarrar com serigrafia	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
26	Blusão para banda fanfarra em tecido oxford, galões dourados, botões dourados e ombreiras	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	75	R\$ 299,00	R\$22.425,00
27	Calça para banda fanfarra em tecido oxford, galão dourado, zíper elástico e botão	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	75	R\$ 239,00	R\$17.925,00
28	Chapéu emborrachado, veludo, cola, galão, resplendor, penacho e acetato	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	75	R\$ 139,00	R\$10.425,00
30	Máscara Tripla 3 camadas, com elástico, com clipe nasal, confeccionada em TNT (tecido não tecido), capacidade para retenção bacteriológica	MEDIX	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CX	37	R\$ 65,00	R\$2.405,00
31	Máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ tipo N 95.	MEDIX	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	290	R\$ 28,00	R\$8.120,00



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!

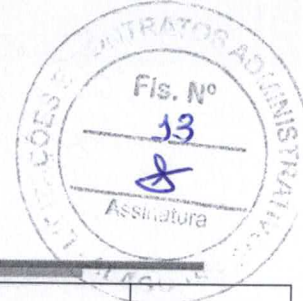


32	Capote ou avental com mangas de TNT com gramatura mínima de 30g/m2	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	295	R\$ 14,23	R\$4.197,85
33	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha, composição 52% poliéster e 48% algodão, com gramatura de 160g/m ² na cor amarela. mangas cava reta confeccionada em meia malha, composição 52% poliéster e 48% algodão, com gramatura de 160g/m ² n 18-3949 tpx. gola redonda confeccionada ribana 1x1 composição 51% poliéster, 47% algodão e 2% elastano. largura de 3cm total na cor amarela 18-1664 tpx, na ponta deverá ter um filete de 0,5 cm na cor amarela, abaixo um filete de 0,5cm 18-3949 tpx e abaixo outro filete de 0,5, 18-1664 tpx, conforme imagem (anexo ii). barra do corpo rebatida em máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0 cm. no meio do peito deverá possuir um silk conforme imagem (anexo iii), contendo, o brasão do município de taquarana nas cores originais, com dimensões de 4,5cm de largura x 6,5cm de altura, para as peças de todos os tamanhos. a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster – 120. no meio das costas, na parte interna da regata, deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. a camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	400	R\$ 28,00	R\$11.200,00



PREFEITURA DE
OLIVENÇA

CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



34	Colete administrativo para vigilância sanitária: tecido brim leve, sem manga, cor azul bic, fechamento com zíper na cor amarelo, detalhes amarelo, com bordado da logomarca da "vigilância sanitária" na lateral direito superior na cor amarelo e logomarca do "sus" do lado esquerdo superior na cor branco, ambos na frente. e a logomarca do município nas costas. bolso interno nas laterais inferiores na frente, nos tamanhos: P, M, G, GG E EXG. modelo unissex.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	50	R\$ 74,00	R\$3.700,00
35	Colete administrativo para endemias: tecido brim leve, sem manga, cor amarelo, fechamento com zíper na cor azul bic, detalhes azul bic, com bordado das "endemias" na lateral direito superior na cor azul bic e logomarca do "sus" do lado esquerdo superior na cor branco, ambos na frente. e a logomarca do município nas costas. bolso interno nas laterais inferiores na frente, nos tamanhos: p, m, g, gg e exg. modelo unissex.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	60	R\$ 74,00	R\$4.588,00
36	Camisa manga longa em lycra com fator de proteção uv fps 50: confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fios elastoméricos lycra xtra life na cor amarelo, composição 85% poliamida e 15% elastano. com logomarca pintada em plastisol no peito e nas costas para identificar "agentes comunitários de saúde". tamanhos: p (36/38), m(40/42), g (44/46), gg (48/50), xg (52/54).	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	250	R\$ 80,00	R\$20.000,00
37	Sapatos eva com solado antiderrapante, cor branco, modelo totalmente fechado, atendendo as exigências da nr- 32 para ser utilizados pelos técnicos de enfermagem e auxiliares de serviços gerais. tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42.	SOFTWORKS	Soft Works Epi Calçados LTDA	UND	100	R\$ 85,00	R\$8.500,00
38	Conjunto hospitalar em oxford: unissex, cor azul bic, sendo camisa hospitalar gola v com bolso superior com personalização do timbre do município bordado e dois	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	100	R\$ 105,00	R\$10.500,00



	bolsos inferiores. e calça com cordão e elástico e dois bolsos na frente. tamanho p/m/g/gg						
39	Touca de oxford 100% poliéster e filó na cor branca. tamanho: único	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	50	R\$ 11,00	R\$550,00
40	lençol branco solteiro na cor branca, percal 100% algodão com dimensões de 140x220cm	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	15	R\$ 44,00	R\$660,00
41	lençol solteiro na cor branca, percal 100% algodão com elástico com dimensões de 88x188cm	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	15	R\$ 33,00	R\$495,00
42	fronhas para travesseiros em malha lisa 100% algodão com abas 50 x 90 200 fios 100% algodão cor branco	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	15	R\$ 16,00	R\$240,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de uniformes personalizados faz-se necessário para atender a demanda das Secretarias do município, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais.

3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 O objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art.1º, da Lei 10.520 de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa única, no endereço indicado pelo gestor contratual no município de Olivença/AL.

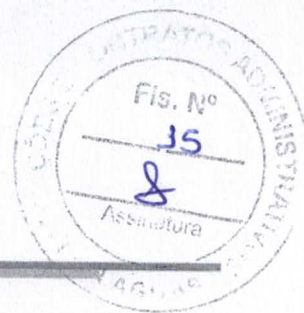
4.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

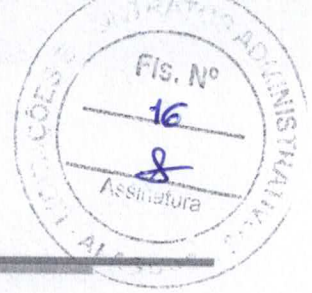
5.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

5.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. DA SUBCONTRATAÇÃO



6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto; 9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não mantiver a proposta;



9.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

9.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

9.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que: 9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

9.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Olivença/AL, 11 de abril de 2022.

José Elias Santana Silva

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Processo nº.: 04110016/2022

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Certificamos para os devidos fins que a natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, o art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, bem como as especificações contidas neste termo de referência não contêm características, especificações ou exigências exclusivas, excessivas, impertinentes, irrelevantes ou desnecessárias que possam direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização dos bens comuns, nos termos da Lei nº.10.520/2002 e artº7, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93.


José Elias Santana Silva

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Adeusão
03-2022



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Processo nº.:04110016/2022.


Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO

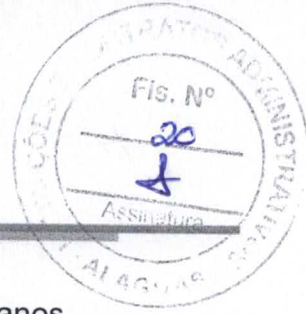
Em atenção à solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA**, elaborado para a contratação de especializada para aquisição de fardamento, para atender as necessidades do município de Olivença/AL, em ato contínuo determino:

- I. O encaminhamento para o setor de compras para providenciar as cotações de preços para a estimativa de valores da referida contratação.
- II. Por se tratar de uma licitação mediante o sistema de registro de preços, convém ressaltar a desnecessidade de indicação da dotação orçamentária, a qual será exigida quando da formalização do contrato, de acordo com o art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- III. Ato contínuo, solicito a evolução dos autos a Comissão Permanente de Licitação e sua Equipe de Apoio, para adoção das formalidades cabíveis.
- IV. E por fim, conduza-se o processo à Procuradoria Jurídica do Municipal para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos e análise da minuta do Edital, ata e contrato para as devidas análises e Parecer Jurídico, conforme disposições legais.
- V. Cumpridas todas as providências, envie-se os autos ao Gabinete da Prefeita para a análise, declaração e autorização de realização do certame em apreço.

Olivença/AL, 13 de abril de 2022.


Josimar Dionísio

Prefeito do Município de Olivença/AL



Processo nº.:04110016/2022.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Olivença/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 04110016/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: compras.olivenca@gmail.com

Olivença /AL, 19 de abril de 2022.

Cintia S.B. Matos
Cintia Silva Brito Matos
Setor de Compras

028/2021, da Prefeitura Municipal de Major Izidoro- AL, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 01-ARP/2022 do Município de Olivença/AL, aderindo os itens 01 e 02, referente a pneus para ônibus escolares para que sejam atendidas as demandas em atendimento aos alunos da rede municipal de ensino. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO/AL; OBJETO: Aquisição de pneus, visando atender às necessidades do Município de Major Izidoro/AL.

Contratada: C P DA SILVA PECAS - CNPJ 08.606.335/0001-60; REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 028/2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 3, no dia 05/11/2021, nº 208; DETENDORA DO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL.

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2021. DATA DA ADESÃO: 05/04/2022. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 05/04/2022 a 05/04/2023.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador: 1EEFB97

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Olivença/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 04110016/2022;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Prazo para envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: compras.olivenca@gmail.com

Olivença /AL, 19 de abril de 2022.

CINTIA SILVA BRITO MATOS
Setor de Compras

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador: 86EF403A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 PARA
POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO
DE CARGO EFETIVO Nº 01/2019 DO
MUNICÍPIO DE PALESTINA**

O Exmo. Sr. JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Palestina/AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 e considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vaga do quadro efetivo, **CONVOCA** o candidato aprovado, relacionado no **ANEXO I** deste Edital, com vistas a nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1 O candidato relacionado no **ANEXO I** deste Edital que se encontra **APROVADO**, deverá comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Palestina/AL, localizada na Praça José Thomaz da Silva Nonô Neto, 101, Centro CEP: 57410-000, em **10 (dez) dias ÚTEIS a contar da publicação deste edital**, no horário de 08:00 às 12:00, para apresentação e entrega dos

documentos relacionados no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 e para assinatura do **Termo de Interesse na Vaga**.

1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita do aprovado e a não apresentação da documentação do candidato na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação ao cargo ao qual foi aprovado.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19 do Edital de Abertura nº 01/2019 acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

2.1 No momento do comparecimento do candidato para entrega dos documentos do item "1" deste edital, será designada a data para realização da inspeção de saúde física e mental.

2.2 O não comparecimento do candidato na data designada para realização da inspeção de saúde física e mental acarretará em sua eliminação.

2.3 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.

2.4 Em até 48 horas após a inspeção médica, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Palestina apresentando o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1 O candidato aprovado e apto, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e inspeção médica dos itens "1" e "2" deste edital, será nomeado através de portaria publicada na imprensa oficial procedendo-se a posse quando do comparecimento do candidato para o efetivo exercício, ressalvado o prazo legal exigido.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Edital, com a relação completa dos convocados/aprovados, estará publicado e divulgado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial do Município de Palestina/AL, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palestina/AL.

Palestina/AL, 19 de abril de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Palestina

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GEFFERSSON ALLAN ALVES DOS SANTOS, Inscrição 789986, Class. 4º

Palestina/AL, 19 de abril de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Palestina

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador: 624C3158

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO CP 001/2022**

Aviso de Homologação

Face aos constantes nos autos do procedimento de Chamada Pública 001/2022, do município de Palestina/AL, – 02 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04/2015, nº 06, de 08 de maio de 2020 e nº 20, de 02 de dezembro de 2020 – referente ao processo 0207021/2022, objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE DO MUNICÍPIO DE



Processo nº.: 04110016/2022.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Eu, Cintia Silva Brito Matos, lotada nesta prefeitura no setor de compras, atesto para os devidos fins que os valores cobrados se encontram de acordo com o valor praticado no mercado, nos termos do inciso III, parágrafo único, art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Cintia S.B. Matos
Cintia Silva Brito Matos
Setor de Compras



Processo nº.: 04110016/2022.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO

Trata-se de uma solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL, conforme memorando nº 31/2022, às fls. 02.

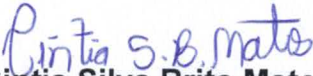
Foram contatadas por meio deste setor através de contato telefônico, e-mails e através de aviso de cotação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas na edição do dia 20 de abril de 2022, diversas empresas. Dentre as contatadas, recebemos propostas das seguintes empresas: JK SUBLIMAÇÃO E CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.203.024/0001-34, RC FARDAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.115.446/0001-03 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2021 (Taquarana - AL).

Encontra-se a título de referência o valor de R\$1.112.380,85 (Um milhão, cento e doze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), valor este vislumbrado na ARP nº 033/2021, referente ao Pregão Eletrônico 025/2021 da Prefeitura de Taquarana, conforme planilha comparativa de preços, apurado através do menor preço por item das propostas válidas recebidas.

A referida contratação será realizada através de processo licitatório, dentro do que reza a Lei 8.666/93, garantindo a observância de todos os preceitos fundamentais constitucionais da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, abraçando os princípios básicos da legalidade, publicidade, probidade e dos mais que lhe são correlatos.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Finanças deste Município para conhecimento e indicação da dotação orçamentária das despesas indicadas, em ato contínuo, solicito o envio do presente processo ao Gabinete do Prefeito para autorização da deflagração do certame.

Olivença/AL, 22 de abril de 2022.


Cintia Silva Brito Matos
Setor de Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04110016/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Cumprindo a determinação do Sr. Prefeito Municipal, informo que há disponibilidade orçamentária para a contratação solicitada neste processo, tendo como rubricas orçamentárias as seguintes:

Programa de Trabalho: 04.122.0003.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Programa de Trabalho: 12.361.0006.4025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Programa de Trabalho: 12.361.0006.4017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%.

Programa de Trabalho: 13.122.0009.2026 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA.

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2030 - APOIO AS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

Programa de Trabalho: 27.812.0009.2029 - APOIO AS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR.

Programa de Trabalho: 20.122.0011.2020 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Programa de Trabalho: 15.122.0005.2014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO.

Programa de Trabalho: 26.782.0002.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

Programa de Trabalho: 10.122.0007.6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS.



Programa de Trabalho: 08.122.0008.8011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Programa de Trabalho: 08.243.0008.8004 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Assim informado, encaminhem-se os autos ao setor de licitações e contratos para execução do feito.

Olivença - AL, 22 de Abril de 2022.

Atenciosamente,
Maize Ruth Barros Brito Dionísio
Secretária Mun. de Finanças
Portaria Nº 257/2021

Maize Ruth Barros Brito Dionísio
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento
CPF Nº 105.929.624-30
Portaria Nº 257/2021

Adesão 03/2022



PREFEITURA DE
OLIVENÇA
CULTIVANDO A PAZ, PARA
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Processo nº.:04110016/2022.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Assunto: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

DESPACHO

Tratam os autos sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos com vistas para a Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

Tendo em vista que mediante a cotação de preços realizada pelo Setor de Compras foi verificada a existência da Ata de Registro de Preços nº 033/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 025/2021, celebrada entre o Município de Taquarana/AL e a empresa LICCS COMÉRCIO DE SERVIÇO DE VESTUÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60.

Assim, verifica-se que a citada Ata de RP demonstrou ser vantajosa para este Município, portanto, AUTORIZO o prosseguimento do feito visando a ADESÃO para a contratação em tela desde que atendidos os preceitos legais.

Após, a competente autorização tanto do Órgão Gerenciador como do Fornecedor Beneficiário, com os documentos indispensáveis à celebração da avença, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção de providências necessárias.

Por fim, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa a referida aquisição tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes orçamentárias de 2022.

Olivença/AL, 22 de abril de 2022.


JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito do Município de Olivença/AL



SUBLIMAÇÃO CONFECÇÕES E SERVIÇOS



PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA DE OLIVEÇA - AL

Quant.	Uni	Produto	R\$	Total
7100	UNI	CAMISA DECOTE V MANGA RAGLAN COM LOGO	29,00	205.900,00
1000	UNI	CALÇA COM BORDA REBATIDA E LOGOMARCA	32,00	32.000,00
3100	UNI	BERMUDA COM BORDA REBATIDA E LOGOMARCA	29,00	89.900,00
750	UNI	CAMISA EM MALHA PV	28,00	21.000,00
350	UNI	CAMISA EM CACHARREL 100% POLIESTER	22,00	7.700,00
1000	UNI	CAMISA GOLA POLO EM MALHA PIQUE	38,00	38.000,00
50	UNI	CAMISA SOCIAL EM TECIDO GRAFIL	58,00	2.900,00
50	UNI	COLETE EM BRIM	75,00	3.750,00
150	UNI	CALÇA JEANS	64,00	9.600,00
40	UNI	JALECO MANGA LONGA EM GABARDINE	78,00	3.120,00
250	UNI	CONJUNTO BATA E CALÇA EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA	198,00	49.500,00
250	UNI	BONÉ ÁRABE EM BRIM	28,00	7.000,00
75	UNI	CONJUNTO UNIFORME GUARDA MUNICIPAL EM TECIDO RIPSTOP	290,00	21.750,00
75	UNI	GORRO EM RIPSTOP	36,00	2.700,00
50	PAR	BOTINA EM COURO	74,00	3.700,00
75	PAR	COTURNO TÁTICO HIDROFUGADO	359,00	26.925,00
50	UNI	CREME PROTETOR SOLAR FATOR 30	49,00	2.450,00
50	UNI	OCULOS EM POLICARBONATO DE PROTEÇÃO	34,00	1.700,00
50	PAR	LUVA NITRÍLICA	42,00	2.100,00
3600	PAR	TENIS COM PLMILHA PLANA EM EVA	69,00	248.400,00
150	PAR	SANDALIA COM SOLADO EM SOLA DE BORRACHA	44,00	6.600,00
3600	UNI	MOCHILA EM NLON RESISTENTE	75,00	270.000,00
75	UNI	KIMONO PARA KARATÊ COM FAIXA	344,00	25.800,00
100	UNI	BOLSA PARA AGENTE DE SAÚDE EM LONA ENCERADA	140,00	14.000,00
50	UNI	AVENTAL EM BRIM COM TIRAS	55,00	2.750,00
75	UNI	BLUSAO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD	347,00	26.025,00
75	UNI	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD	280,00	21.000,00

JOSE KENDYSON DANIEL NUNES 055.15720431

ROSA ANA FERREIRA 08.380.000

CEP: 57500-000 - SANTANA DO IPANEMA - AL

CNPJ: 32.203.024/0001-34

Fis. N° 28
Assinatura

75	UNI	CHAPÉU EMBORRACHADO PARA BANDA FANFARRA	189,00	14.175,00
37	CX	MASCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA 3 CAMADAS EM TNT	145,00	5.365,00
290	UNI	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	64,00	18.560,00
295	UNI	CAPOTE EM TNT	38,00	11.210,00
400	UNI	CAMISETA MANGA CURTA EM MEIA MALHA	32,00	12.800,00
50	UNI	COLETE EM BRIM SEM MANGA VIGILÂNCIA	82,00	4.100,00
60	UNI	COLETE EM BRIM SEM MANGA ENDEMIAS	82,00	4.920,00
250	UNI	CAMISA MANGA LONGA EM LYCRA	92,00	23.000,00
100	UNI	SAPATO EM SOLADO ANTIDERRAPANTE	94,00	9.400,00
100	UNI	CONJUNTO HOSPITALAR EM OXFORD CAMISA E CALÇA	144,00	14.400,00
50	UNI	TOUCA DE OXFORD	16,00	800,00
15	UNI	LENÇOL BRANCO SOLTEIRO	52,00	780,00
15	UNI	LENÇOL BRANCO COM ELÁSTICO	45,00	675,00
15	UNI	FRONHA 50X90	22,00	330,00
TOTAL GERAL				1.266.785,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Santana do Ipanema/AL, 20 de abril de 2022

JOSE KENDYSON DANIEL NUNES 05515720431
CNPJ: 32.203.024/0001-34

JK SUBLIMAÇÃO E CONFECÇÕES
CNPJ 32.203.024/0001-34
RUA JOSE ROSIVAL PEREIRA -98
CEP 57500-000
SANTANA DO IPANEMA/AL

JOSE KENDYSON DANIEL NUNES 05515720431
R JOSE ROSIVAL PEREIRA, 98 - CLIMA BOM
CEP: 57500-000 – SANTANA DO IPANEMA – AL
CNPJ: 32.203.024/0001-34

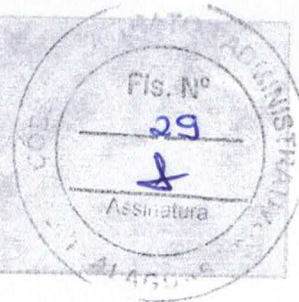
**RC**

Fardamentos

CNPJ: 13.115.446/0001-03

Rod. AL - 101 Norte, N 249,

Jacarecica.

**ORÇAMENTO**

Cliente: Prefeitura Municipal De Olivença - Alagoas
 Descrição do Serviço: Fornecimento de Fardamentos
 Maceió - AL, 22 de abril de 2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAMISA DECOTE V MANGA RAGLAN COM LOGO	7.100	33,00	234.300,00
2	CALÇA COM BORDA REBATIDA E LOGOMARCA	1.000	39,00	39.000,00
3	BERMUDA COM BORDA REBATIDA E LOGOMARCA	3.100	35,00	108.500,00
4	CAMISA EM MALHA PV	750	29,90	22.425,00
5	CAMISA EM CACHARREL 100% POLIESTER	350	23,00	8.050,00
6	CAMISA GOLA POLO EM MALHA PIQUE	1.000	42,00	42.000,00
7	CAMISA SOCIAL EM TECIDO GRAFIL	50	62,00	3.100,00
8	COLETE EM BRIM	50	89,00	4.450,00
9	CALÇA JEANS	150	76,00	11.400,00
10	JALECO MANGA LONGA EM GABARDINE	40	86,00	3.440,00
11	CONJUNTO BATA E CALÇA EM BRIM COM FAIXA REFLETIVA	250	213,00	53.250,00
12	BONÉ ÁRABE EM BRIM	250	31,00	7.750,00
13	CONJUNTO UNIFORME GUARDA MUNICIPAL EM TECIDO RIPSTOP	75	345,00	25.875,00
14	GORRO EM RIPSTOP	75	39,80	2.985,00
15	BOTINA EM COURO	50	86,00	4.300,00
16	COTURNO TÁTICO HIDROFUGADO	75	415,00	31.125,00
17	CREME PROTETOR SOLAR FATOR 30	50	55,00	2.750,00
18	OCULOS EM POLICARBONATO DE PROTEÇÃO	50	36,00	1.800,00
19	LUVA NITRÍLICA DE PROTEÇÃO PIGMENTADA	50	56,00	2.800,00
20	TENIS ESCOLAR COM PALMILHA PLANA EM EVA	3.600	79,00	284.400,00
21	SANDALIA ESCOLAR COM SOLADO EM SOLA DE BORRACHA	150	58,90	8.835,00
22	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA EM NLON COM VIVO ACABADO	3.600	84,00	302.400,00
23	KIMONO PARA KARATÊ COM FAIXA EM ALGODÃO PRÉ ENCOLHIDO	75	415,00	31.125,00
24	BOLSA PARA AGENTE DE SAÚDE EM LONA ENCERADA	100	169,00	16.900,00
25	AVENTAL EM BRIM COM TIRAS	50	65,00	3.250,00
26	BLUSAO PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD	75	399,00	29.925,00
27	CALÇA PARA BANDA FANFARRA EM OXFORD	75	319,00	23.925,00
28	CHAPÉU EMBORRACHADO PARA BANDA FANFARRA	75	225,00	16.875,00
29	MASCARA DE PROTEÇÃO TRIPLA 3 CAMADAS EM TNT	37	165,00	6.105,00
30	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	290	74,00	21.460,00
31	CAPOTE EM TNT	295	45,00	13.275,00
32	CAMISETA MANGA CURTA EM MEIA MALHA	400	33,00	13.200,00
33	COLETE EM BRIM SEM MANGA VIGILÂNCIA	50	89,90	4.495,00
34	COLETE EM BRIM SEM MANGA ENDEMIAS	60	89,90	5.394,00
35	CAMISA MANGA LONGA EM LYCRA	250	113,00	28.250,00
36	SAPATO EM SOLADO ANTIDERRAPANTE	100	116,00	11.600,00
37	CONJUNTO HOSPITALAR EM OXFORD CAMISA E CALÇA	100	169,00	16.900,00
38	TOUCA DE OXFORD	50	19,00	950,00
39	LENÇOL BRANCO SOLTEIRO	15	55,00	825,00
40	LENÇOL BRANCO COM ELÁSTICO	15	49,00	735,00

41	FRONHA 50X90	15	25,00	375,00
			Valor Geral	1.450.499,00

Atenciosamente, Rômulo Coelho

RC FARDAMENTOS
CNPJ 13.115.446/0001-03 ROD. AL 101
NORTE - JACARECICA





GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06220012/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2021

Ao 31 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE TAQUARANA**, com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 12.207.445/0001-26 representada neste ato pelo Prefeito **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – TAQUARANA/AL, inscrito no CPF sob o nº 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o nº 427.886 SSP/AL, domiciliado na cidade de Taquarana/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06220012/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa a **LICCS COMERCIO DE SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60, estabelecida na Estabelecida na Ladeira Geraldo Melo dos Santos, 246, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-240, neste ato representada pela Sra. **ALBA MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2003001038472, expedida pela SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 077.228.634-50, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS**, especificados nos Itens do Termo de Referência anexo ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - PROCESSO**



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRATIVO Nº 06220012/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a propostas vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06220012/2021 é de R\$ 2.224.900,70 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos reais e setenta centavos).

2.2 Segue objetos, quantitativos e valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	FABRICANTE	Unj	Quant.	VER UNIT	VER TOTAL
1	Camisa: cor predominantemente branca; decote V, mangas curtas, modelo Baglan com detalhe em cor azul royal, frisos nos ombros na cor branca, com grafia do nome da secretaria. Brasão do município serigrafado no peito esquerdo nas dimensões 6x7,5 e abaixo do mesmo a grafia da Prefeitura com o nome da secretaria municipal de educação, iniciais em letras maiúsculas, fonte Arial 12. Na parte frontal da camisa em processo de serigrafia será colocado uma faixa de cor azul royal com 3cm de largura, abaixo da faixa um friso com 3cm de largura e o nome da secretaria municipal de educação por toda a extensão frontal da camisa. Na manga direita a bandeira municipal feita por intermédio de serigrafia na dimensão 7x4,5cm. Camisa confeccionada em malha 100% poliéster lido gramatura mínima 160g/m ² , com gola e punhos de 2,5cm (65% poliéster, 32% viscose e 3% elastano) gramatura mínima de 220g/cm ² . Gola em tecido sarfionado 1 x 1 na cor definida em layout com a grafia da prefeitura municipal com letras iniciais maiúsculas aplicada ao decote medindo 2,5 cm de largura. Camiseta com bainha de barra feita com auxílio de embainhador medindo 2,5 cm de largura. Tamanhos P, M, G e GG.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	14.200	R\$ 27,50	R\$ 390.500,00
2	Calça confeccionada em tecido de malha Interlock (Suedine) produzido em fio de 100% poliâmida (tipo helanca) gramatura mínima 240g/m ² , cor azul royal lido rebordado com 1,5cm de largura de 2 cm com costura em costuras de 2 agulhas galonada com acabamento de qualidade o gancho da frente e das costas deve ser costurado internamente com bom reforço de máquina interloque 5 fios, laterais e entre pernas em máquina overloque 3 fios. Com silkscreen na perna esquerda e frisos laterais com largura de 1,5cm com grafia do nome da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e FXG.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	2.000	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



Prefeitura Municipal de Taquarana/AL
Fls. 99
Eis. N°
33
Assinatura

ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3	Bermuda confeccionada em tecido de malha Interlock (Sintetina) produzido em fio de 100% poliamida (tipo helanca) gramatura mínima 245g/m2, na cor azul royal borda rebatida com 1 agulha, bainha de 2 cm com costura em cobertura de 2 agulhas galoneira; com acabamento de qualidade, o gancho da frente e das costas deve ser costurado internamente com bom reforço de máquina interloque 5 fios, laterais e entre pernas em máquina overloque 3 fios. Com silkscreen na perna esquerda e friso lateral com largura de 1,5cm com grafia do nome da secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e LXX.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	6.200	R\$ 25,00	R\$ 155.000,00
4	Camisa - Em malha P2 (67% Poliéster e 33% Viscose), gramatura mínima 160g/m2 com gola e punhos de 2,5cm (85% Poliéster, 12% Viscose e 3% elastano) com gola tipo redondo tradicional gramatura mínima de 220g/m2, com silkscreen no lado esquerdo do peito e costa. Gola em tecido sanfonado 1x1, aplicada ao decote medindo 2,5cm de largura. Punho da Manga em tecido sanfonado 1x1 aplicado a manga medindo 2,5cm de largura. Braço a ser definido, estampado sobre a frente superior esquerda de quem veste, medindo 7 cm de comprimento por 7 cm de largura e centralizado em relação à metade da largura da peça nesta posição. Cores Variadas. Tamanhos de P, M, G, GG, EGG e EXGG - Observação: silkscreen na frente e nas costas a ser definido, correspondente a cada projeto a ser implementado.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1.500	R\$ 24,35	R\$ 36.525,00
5	Camiseta em Cashicorel 100% poliéster gramatura mínima 175g/m2 mangas curtas, CORES DIVERSAS, personalizada quando solicitada, com sublimação parcial ou total, com gola do tipo redonda tradicional com friso de boca de 1,5 cm, da mesma malha de 1x1 cm, prespente com cobertura 2 agulhas juntas; Bainha de corpo de 2,0 cm na cobertura 2 agulhas juntas, acabamento da manga pespontada com 2 agulhas juntas contendo policromia frente e costas, Tamanhos de P, M, G, GG e XG	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
6	Camisa - Em malha Piquet (50% poliéster e 50% algodão), gramatura mínima 200g/m2, com gola tipo em 100% algodão, com acabamento com 02 botões, com frisos no peito esquerdo. Frente da camisa com "Espaço Reservado", medindo 10,00 cm de comprimento por 10,00 cm de largura no máximo, posicionado do lado esquerdo (de quem veste), 3,0 cm acima da linha das omeias das mangas e centrado em relação à metade da largura da peça nesta posição, espaço este destinado para estampar o logotipo a ser definido. Etiqueta de identificação e conservação da peça inserida e centrada internamente na costura do decote das costas. Tamanhos de	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	2.000	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	P, M, G e GG, cores diversas, conforme layout.						
7	Camisa Social - Confeccionada em tecido tipo grafil, mangas curtas, modelo social, (67% de poliéster e 23% de algodão), gramatura mínima 115g/m ² , pré-escolhido, liso, colarinho entretelado, indeformável, pespontado. Com símbolo bordado no bolso esquerdo e mangas. Tamanhos de P, M, G e GG, conforme layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	100	R\$ 54,90	R\$ 5.490,00
8	Colete em tecido também sará 3x1, gramatura 245g/m ² reforçado, quatro bolsos com tampa e fecho de velcro embutido na horizontal com logomarcas em silk nos 2 bolsos frontais acima destes e nas costas. Com zíper destacável para abertura frontal	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	100	R\$ 67,50	R\$ 6.750,00
9	Calça jeans - confeccionada em jeans (100% algodão), gramatura mínima 110z, com modelagem slim, cintura baixa e perna reta, possuindo fechamento em botão e zíper, bolsos na parte da frente e na parte de trás, modelos masculinos e femininos. Tamanhos 36 a 50, conforme layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	300	R\$ 54,00	R\$ 16.200,00
10	Blusa - Manga longa em tecido gabardine, 77% acetato, 23% viscose, com 3 bolsos frontais, fechamento com 8 botões, transparente nas costas, pespontado. Com símbolo bordado no bolso superior esquerdo. Tamanhos de P, M, G e GG, conforme layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	80	R\$ 67,00	R\$ 5.360,00
11	Conjunto Bata e Calça - Bata confeccionada em brim leve 2x1 (100% algodão) gramatura mínima 200g/m ² , gola tipo polo, com um bolso no peito esquerdo e calça em brim pesado 3x1 (100% algodão) gramatura mínima 280g/m ² , com dois bolsos traseiros, com silk no bolso e costas para bata e perna esquerda para calça. Com faixas refletivas largura mínima 5cm. Tamanhos P, M, G e GG, conforme Layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CJT	500	R\$ 176,00	R\$ 88.000,00
12	Bonê árabe confeccionado em tecido de sará 3x1 100% algodão confeccionado por copa, pala e lanteira. Copa formada por cinco seções, sendo uma frontal, duas laterais e duas traseiras. Seção frontal em formato de lua. Seções laterais e seções traseiras com formato de triângulos isosceles. Seções traseiras com formato formando meia lua, acabado com vies de 0,7 cm de largura para inserção do	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ajuste Silkscreen na parte frontal e lateral, conforme layout.						
13	Conjunto Uniforme - composto por gandola e calça, gandola operacional em ripstop rajado na cor azul marinho (70% poliéster, 30% algodão) gramatura mínima 225g/m ² , manga curta com dois bolsos com pestana retangular, platina sobre os ombros para fixação das luvas, com 4 bordados fixos com velcro, acima dos bolsos e na parte superior das mangas (brasões, bandeiras, insígnia e nome com tipo sangüíneo). Calça operacional em ripstop rajado (70% poliéster, 30% algodão) gramatura mínima 225g/m ² fechamento com zíper e botão, com 8 passantes, 4 bolsos, sendo dois embutidos frontal e dois com pestana retangular nas costas. Tamanhos 36 a 52, conforme layout.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	CJT	150	R\$ 245,00	R\$ 36.750,00
14	Gorro - Em rip stop rajado (70% poliéster, 30% algodão), gramatura mínima 225g/m ² (Guarda Municipal), com bordados frontal, laterais e traseira, regulador em velcro, 5 gomos.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
15	Bota em couro - emborrachado, cano médio, cor preta, com cadarço, elásticos nas laterais, solado PU de injeção direta monodensidade, apresentar CA TAM. Tamanhos de 35 a 46.	CARTOM	CALÇADOS CARTOM LTDA	PAR	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
16	Coturno Tático de alta performance, confeccionado em couro hidrofugado, com proteção de borracha sobreposta áspera para evitar desgaste do couro, forrado internamente em tecido poliamida de rápida dissipação de transpiração, completamente respirável, zíper de nylon nas laterais do cano, acolchoado na parte superior do cano, ganchos em nylon e solado tipo air. Tamanhos de 36 a 46.	ATALAIA	ATLAS ATALAIA LTDA	PAR	150	R\$ 229,00	R\$ 34.350,00
17	Creme protetor solar fator 30 Grupo 3, alto poder hidratante, ação antisséptica, com vitamina e, com triclosan. Bisnaga plástica 120 g com tampa Flip-top, com registro no Ministério da Saúde	ALGSUN	Algsun Industria e Comercio de Produtos Eireli	UND	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
18	Oculos de proteção UV, lente em policarbonato óptico, proteção lateral, ajuste com ajuste de comprimento e lentes com tratamento antirreflexo.	KALIPSO	KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO LTDA	UND	100	R\$ 23,91	R\$ 2.391,00
19	Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão tratado com arandida revestida de borracha 100% nitrílica na palma e dedos, composta por granulos antiderrapantes e sistema de microcapsulas ativas que neutralizam odores, punho	DANNY	DVS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTD	PAR	100	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Tecmix (fibras têxteis especiais) 100% elastizado, modelo clufa.						
20	Tênis com cabedal em couro e forro em tecido poliéster na cor azul marinho com espuma e tecido duplo frontura, palmilha plana em EVA ortopédica com tecido poliéster solado em sola de borracha antiderrapante e tubo formando conjunto de amortecedores, na cor branca. Laminado sintético com espessura entre 1,3mm e 1,5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m ² , gramatura final 775 a 850 gr/m ² . Com tratamento em alta frequência com brasão do município em silkscreen e aplicação do nome do Município pelo processo de solda eletrônica. Vista dos ilhoses: Confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1,3mm e 1,5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m ² , gramatura final 775 a 850 gr/m ² , na cor prateada. Com aplicação de reforço interno confeccionado de resina termoplástica. Frente: Confeccionada em laminado sintético com espessura entre 1,3mm e 1,5mm, dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m ² , gramatura final 775 a 850 gr/m ² , na cor azul marinho. Com tratamento em alta frequência e aplicação de reforço interno confeccionado de resina termoplástica. Langueta: dublado com manta em fios de poliéster agulhada 140 gr/m ² , gramatura final 775 a 850 gr/m ² , na cor azul marinho. Faz parte da frente sendo um único item. Forro da Langueta: Confeccionado em tecido (nylon smashi) 2 mm de espessura, com gramatura 140 gr/m ² , na cor azul marinho.	BLITZ	Industria de Calçados Blitz LTA	PAR	7.200	R\$ 64,00	RS 460.800,00
21	Sandálie velcro solado em sola de borracha, antiderrapante e tubo formando conjunto de amortecedores. Tamanhos: 17 a 42.	RING	XING CALÇADOS	PAR	300	R\$ 36,00	RS 10.800,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22	<p>Mochila confeccionada em nylon altamente resistente na cor azul royal, costuras duplas, com três divisões internas bolso externo na cor branca duas travas plásticas frontais, alças resistentes, com logomarca do ração da prefeitura na parte da frente da bolsa, com o nome abaixo: Secretaria Municipal de Educação, com as letras bordadas em marrom. Forro azul 17, logo emborrachado. Alças de apoio com desenho ergonômico. Confeccionada em 2 com 34,0 cm de comprimento (medido em linha reta) e no máximo 6,5 cm de largura e no mínimo de 5,5 cm na cor azul royal. Elas vêm com enchimento de isomanta de no mínimo 8,0 mm de espessura e revestidas com tecido em trama rip stop com composição 100% poliéster e estrutura em rip stop 6,0 mm com desenhos de losangos cujas diagonais são de 10 mm e 8 mm, urdime e trama com título resultante 450 Denier 21 fios/cm no urdime e 17 fios/cm na trama, no mínimo gramatura de 400 g/m² podendo apresentar variação de + 20g/m² e 0,3 mm de espessura; com face interna resinada em PVC 57% de cloro e 43% de eteno. As bordas das alças devem ter um acabamento (viês) em toda sua extensão com fita tecida em polipropileno preta com urdime de 50 fios, com 2,0 cm de largura quando aberta e 1,0 cm de largura pregada. As extremidades superiores das duas alças, além da costura reta com o corpo principal devem ter as costuras reforçadas, em cada uma das pontas por meio de travessas antes da colocação da malha de não tecido. Nas pontas inferiores das alças deve ser aplicado o regulador; 1 em cada, preso por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdime de 74 fios na cor preta com 2,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento (dobrada e pregada), sendo que esta costura será em X. As alças deverão ter também uma fita refletiva com 1,0 cm de largura cada uma, sobreposta ao rip stop, de um tecido com composição 65% poliéster e 35% algodão, revestido com tinta refletiva pregadas a 10,0 cm do final das pontas inferiores de maneira que esteja perpendicular a tangente da curva.</p>	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	7.200	R\$ 67,97	R\$ 489.384,00
23	<p>Kimono para karate masculino/ressaca com faixa, 100% algodão, pré escolhido, gramatura 270g/m², indicado para treinamentos diários e competições.</p>	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
24	<p>Bolsas para agente de saúde em lona 100% encerada nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 32 cm de largura x 20 cm de fundo (Axial); composta de 04 divisões internas; sendo uma divisória com compartimentos para dosadores em costura com reforços e alças emborrachadas.</p>	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	200	R\$ 109,00	R\$ 21.800,00

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

25	Avental em políbrim 100% algodão com tiras de amarrar com serigrafia	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	100	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
26	Blusão para banda fanfara em tecido ocru, galões dourados, botões dourados e nozíbrins	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	R\$ 299,00	R\$ 44.850,00
27	Capa para torção feita em tecido ocru, galão dourado, zíper elástico e botão	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	R\$ 239,00	R\$ 35.850,00
28	Chapéu emborrachado, veludo, cola, galão, respíndor, penacho e acetato	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	R\$ 139,00	R\$ 20.850,00
30	Máscara tripla 3 camadas, com elástico, com clipe nasal, confeccionada em TNT (tecido não tecido), capacidade para retenção bacteriológica	MEDIX	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CX	75	R\$ 65,00	R\$ 4.875,00
31	Máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ; tipo N 95	MEDIX	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	580	R\$ 28,00	R\$ 16.240,00
32	Capote ou avental com mangas de PVC com gramatura mínima de 30g/m²	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	590	R\$ 14,23	R\$ 8.395,70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA

Prefeitura Municipal de Taquarana

Fis. 1004

Fis. N°

39

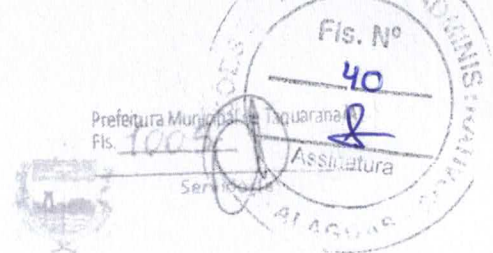
Serviço de Assinatura

ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

33	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha, composição 52% poliéster e 48% algodão, com gramatura de 160g/m ² na cor amarela, mangas cava, refeite confeccionada em meia malha, composição 52% poliéster e 48% algodão, com gramatura de 160g/m ² ; 18-3949 tpx gola redonda, confeccionada ribana 1x1, composição 51% poliéster, 47% algodão e 2% elastano, largura de 3cm total na cor amarela 18-1664 tpx, na ponta deverá ter um filete de 0,5 cm na cor amarela, abaixo um filete de 0,5cm 18-3949 tpx e abaixo outro filete de 0,5. 18-1664 tpx, conforme imagem (anexo n). barra do corpo rebatida em máquina gaineira de duas agulhas com largura de 2,0 cm, no meio do peito deverá possuir um silk conforme imagem (anexo n), contendo o brasão do município de Taquarana nas cores originais, com dimensões de 4,5cm de largura x 6,5cm de altura, para as peças de todos os tamanhos. a peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha com bitola de 0,5 cm, com linha 100% poliéster - 120, no meio das costas, na parte interna da regata, deverá ser costurada uma etiqueta vertical, na cor branca, com caracteres tipográficos dos institutos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, emp, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. a camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	800	R\$ 28,00	R\$ 22.400,00
34	Colete administrativo para vigilância sanitária, tecido brim leve, sem manga, cor azul bic, fechamento com zíper na cor amarelo, detalhes amarelo, com bordado da logomarca da "vigilância sanitária" na lateral direito superior na cor amarelo e logomarca do "sus" do lado esquerdo superior na cor branco, ambos na frente, e a logomarca do município nas costas, bolso interno nas laterais inferiores na frente, nos tamanhos: P, M, G, GG E EXG, modelo unissex.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
35	Cofete administrativo para endemias, tecido brim leve, sem manga, cor amarelo, fechamento com zíper na cor azul bic, detalhes azul bic, com bordado da "endemias" na lateral direito superior na cor azul bic e logomarca do "sus" do lado esquerdo superior na cor branco, ambos na frente, e a logomarca do município nas costas, bolso interno nas laterais inferiores na frente, nos tamanhos: p, m, g, gg e exg, modelo unissex.	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	125	R\$ 74,00	R\$ 9.250,00



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

36	Camisa manga longa em lycra com fator de proteção UV 50; confeccionada em tecido que utilize a tecnologia mais avançada em fios elásticos lycra extra forte na cor amarelo, composição 85% poliaramida e 15% elastano, com logomarca pintada em plastisol no peito e nas costas para identificar "agentes comunitários de saúde", tamanhos: p (35/38), m(40/42), g (44/46), gg (48/50), xg (52/54).	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	500	R\$ 80,00	R\$ 40.000,00
37	Sapatos eva com solado antiderrapante, cor branco, modelo totalmente fechado, atendendo as exigências da nr 32 para ser utilizados pelos técnicos de enfermagem e auxiliares de serviços gerais, tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42	SOFTWORKS	Soft Works Epi-Talartes LTDA	UND	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
38	Conjunto hospitalar em Oxford unisex, cor azul bic, sendo camisa hospitalar gola v com bolso superior com personalização do timbre do município bordado e dois bolsos inferiores, e calça com cordão e elástico e dois bolsos na frente, tamanho p/m/g/gg	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
39	Touca de Oxford 100% poliéster e filó na cor branca, tamanho único	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
40	lençol solteiro na cor branca, percal 100% algodão com dimensões de 145x200cm	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
41	lençol solteiro na cor branca, percal 100% algodão com plástico com dimensões de 88x188cm	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
42	fronhas para travesseiros em malha lisa 100% algodão com abas 50 x 90 200 fios 100% algodão cor branca	PRÓPRIA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Comissão Permanente de Licitações de TAQUARANA/AL, vinculada a Prefeitura de Taquarana/AL e das Secretarias Municipais;

3.2. São Órgãos Participantes: Prefeitura de Taquarana/AL e e das Secretarias Municipais.

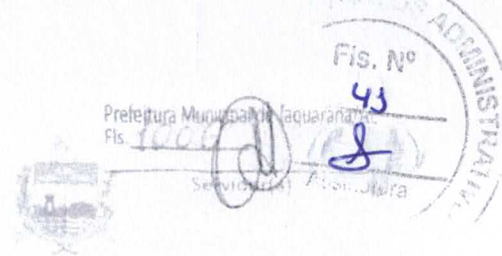
4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666 de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão,



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.2. As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.4. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80 000,00 (oitenta mil reais).

4.5. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

4.7. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. As despesas decorrentes da aquisição dos objetos pela(s) Secretaria(s) desta Administração Pública Municipal serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Taquarana/AL, para o exercício de 2021.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



Prefeitura Municipal de Taquarana/Al
Fls. 100
Assinatura
Serviço de

Fis. Nº

42

8

ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS


8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega/execução e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Taquarana (AL), em 31 de agosto de 2021.


ÓRGÃO GERENCIADOR
MUNICÍPIO DE TAQUARANA
CNPJ Nº 12.207.445/0001-26
GERALDO CICERO DA SILVA
PREFEITO
CPF SOB O Nº 255.528.304-82



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



Prefeitura Municipal de Taquarana/Al
Fis. Nº 424



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Alba Mariana Nascimento de Oliveira

FORNECEDOR

LICCS COMERCIO DE SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI

CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60

ALBA MARIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CPF sob o nº 077.228.634-50

Flávia Rodrigues de Farias

TESTEMUNHA

CPF Nº 073.563.084-44

Alba Mariana Nascimento de Oliveira

TESTEMUNHA

CPF Nº 071.876.474-92

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO****GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO: 03160002/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis.
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 023/2021 - PROCESSO Nº 03160002/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 31 de agosto de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:1F6C722B

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 05110010/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ASSUNTO: Contratação de Empresa de Engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção de vias, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas vias urbanas, rurais e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquarana, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI e SICRO DNIT.
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 022/2021 - PROCESSO Nº 05110010/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 31 de agosto de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:39491893

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO: 06220012/2021
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSUNTO: contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e acessórios
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/2021 -

PROCESSO Nº 06220012/2021, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 26 de agosto de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:F4C7BE90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - Processo Administrativo nº 03160002/2021.

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 023-2021-ARP - processo administrativo nº 03160002/2021 em favor da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL MIRANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.097.123/0001-08. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, diesel s-10, arla) para manutenção da frota municipal.** O Valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - Processo Administrativo nº 03160002/2021** é de **R\$ 4.659.180,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e oitenta reais)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 01 de setembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:20D494F7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279 – GPTV, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.768.434-48 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de **900,00 (novecentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 08,09 e 10 de setembro de 2021, para visitas técnicas ao Ministério da Saúde e Hospital Sarah Kubitschek, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 31 de agosto de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - AL, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação nº 04.06/2021, em favor da TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.141.996/0001-02, sediada na Rua Major Cicero de Góes Monteiro, 139, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), fundamentada no inciso II do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na Função Programática: 09.272.0011.2034 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IAPREV - RPPS, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.

São José da Tapera/AL, 03 de junho de 2021.

ADRIANO RICARDO GOMES
Diretor Presidente do IAPREV

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador: B89E1105

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 01.04/2021, em favor da empresa **PRODUTIVA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.924.530/0001-12, situada à Av. Fernandes Lima, nº 1513, Empresarial Rui Palmeira, Macció, Alagoas, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Função Programática: 09.272.001.1032 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS IAPREV RPPS, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURÍDICA.

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador: 7E36A33D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de **pneus**, para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das cotações será de 03 (três) dias a contar da data desta sua publicação.

Taquarana (AL), 03 de setembro de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LISTA PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2021 PROCESSO Nº 21020/2021

Prefeitura Municipal de Taquarana/AL

Fis. 1071

Serviço (L) 10

Fis. Nº

46

Publicado por:

Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador: B5507486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - Processo Administrativo nº 05110010/2021.

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021-ARP - processo administrativo no **05110010/2021** em favor da empresa **BASE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.084.564/0001-55. Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção de vias, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas vias urbanas, rurais e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquarana, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil - SINAPI e SICRO/DNIT.** O Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - Processo Administrativo nº 05110010/2021 é de 40,20 % e um BDI aplicado de 25,00% do valor total dos serviços R\$ 2.403.976,92 (dois milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 02 de setembro de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador: B5507486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 06220012/2021.

A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 025/2021-ARP - processo administrativo no **06220012/2021** em favor da empresa **LICCS COMERCIO DE SERVICOS DO VESTUARIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/0001-60. Objeto: **contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento e acessórios.** O Valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 06220012/2021 é de R\$ 2.224.900,70 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos reais e setenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 31 de agosto de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador: B5507486



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA
ESTADO DE ALAGOAS
Setor de Compras

PROCESSO Nº.:04110016/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de fardamento, mediante sistema de registro de preços, para atender as necessidades do município de Olivença/AL.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	JK SUBLIMAÇÃO E CONFECÇÕES		RC FARDAMENTOS		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA	
				VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Camisa, decote V, mangas modelo Raglan com LOGO	UNID.	7.100	R\$ 29,00	R\$ 205.900,00	R\$ 33,00	R\$ 234.300,00	R\$ 27,50	R\$ 195.250,00
2	Calça com borda rebatida e logomarca	UND.	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
3	Bermuda com borda rebatida e logomarca	UNID.	3.100	R\$ 29,00	R\$ 89.900,00	R\$ 35,00	R\$ 108.500,00	R\$ 25,00	R\$ 77.500,00
4	Camisa em malha PV	UND.	750	R\$ 28,00	R\$ 21.000,00	R\$ 29,90	R\$ 22.425,00	R\$ 24,35	R\$ 18.262,50
5	Camiseta em Cacharrel 100% poliester	UND.	350	R\$ 22,00	R\$ 7.700,00	R\$ 23,00	R\$ 8.050,00	R\$ 19,00	R\$ 6.650,00
6	Camisa - Gola Polo em malha pique	UND.	1.000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00	R\$ 34,00	R\$ 34.000,00
7	Camisa Social em tecido tipo grafil	UNID.	50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00	R\$ 54,90	R\$ 2.745,00

Fis. Nº
47
Assinatura

8	Colete em brim	UNID.	50	R\$	75,00	R\$	3.750,00	R\$	89,00	R\$	4.450,00	R\$	67,50	R\$	3.375,00
9	Calça Jeans	UNID.	150	R\$	64,00	R\$	9.600,00	R\$	76,00	R\$	11.400,00	R\$	54,00	R\$	8.100,00
10	Jaleco manga longa em gabardine.	UNID.	40	R\$	78,00	R\$	3.120,00	R\$	86,00	R\$	3.440,00	R\$	67,00	R\$	2.680,00
11	Conjunto bata e calça em brim com faixa refletiva	UNID.	250	R\$	198,00	R\$	49.500,00	R\$	213,00	R\$	53.250,00	R\$	176,00	R\$	44.000,00
12	boné árabe em brim	UNID.	250	R\$	28,00	R\$	7.000,00	R\$	31,00	R\$	7.750,00	R\$	24,00	R\$	6.000,00
13	Conjunto Uniforme guarda municipal em tecido ripstop	UNID.	75	R\$	290,00	R\$	21.750,00	R\$	345,00	R\$	25.875,00	R\$	245,00	R\$	18.375,00
14	Gorro em rip stop	UNID.	75	R\$	36,00	R\$	2.700,00	R\$	39,80	R\$	2.985,00	R\$	32,00	R\$	2.400,00
15	Bota em couro	UNID.	50	R\$	74,00	R\$	3.700,00	R\$	86,00	R\$	4.300,00	R\$	65,00	R\$	3.250,00
16	Coturno Tático em couro hidrofugado	M2	75	R\$	359,00	R\$	26.925,00	R\$	415,00	R\$	31.125,00	R\$	229,00	R\$	17.175,00
17	Creme protetor solar fator 30	UNID.	50	R\$	49,00	R\$	2.450,00	R\$	55,00	R\$	2.750,00	R\$	43,00	R\$	2.150,00
18	Óculos de proteção UV, lente em policarbonato óptico, proteção lateral	UNID.	50	R\$	34,00	R\$	1.700,00	R\$	36,00	R\$	1.800,00	R\$	23,91	R\$	1.195,50
19	Luva nitrílica	UNID.	50	R\$	42,00	R\$	2.100,00	R\$	56,00	R\$	2.800,00	R\$	36,00	R\$	1.800,00
20	Tênis com palmilha plana em EVA ortopédica	UNID.	3.600	R\$	69,00	R\$	248.400,00	R\$	79,00	R\$	284.400,00	R\$	64,00	R\$	230.400,00
21	Sandália velcro solado em sola de borracha, antiderrapante	UNID.	150	R\$	44,00	R\$	6.600,00	R\$	58,90	R\$	8.835,00	R\$	36,00	R\$	5.400,00



22	Mochila, confeccionada em nylon altamente resistente	UNID.	3.600	R\$ 75,00	R\$ 270.000,00	R\$ 84,00	R\$ 302.400,00	R\$ 67,97	R\$ 244.692,00
23	Kimono para karate masculino/ unissex com faixa, 100% algodão	UNID.	75	R\$ 344,00	R\$ 25.800,00	R\$ 415,00	R\$ 31.125,00	R\$ 250,00	R\$ 18.750,00
24	Bolsas para agente de saúde em lona 100% encerada	UNID.	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	R\$ 169,00	R\$ 16.900,00	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
25	Avental em políbrim 100% algodão com tiras de amarrar com serigrafia	UNID.	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
26	Blusão para banda fanfarra em tecido oxford	UNID.	75	R\$ 347,00	R\$ 26.025,00	R\$ 399,00	R\$ 29.925,00	R\$ 299,00	R\$ 22.425,00
27	calça para banda fanfarra em tecido oxford	UNID.	75	R\$ 280,00	R\$ 21.000,00	R\$ 319,00	R\$ 23.925,00	R\$ 239,00	R\$ 17.925,00
28	chapéu emborrachado para banda fanfarra	UNID.	75	R\$ 189,00	R\$ 14.175,00	R\$ 225,00	R\$ 16.875,00	R\$ 139,00	R\$ 10.425,00
30	Máscara Tripla 3 camadas, com elástico, com clipe nasal, confeccionada em TNT	UNID.	37	R\$ 145,00	R\$ 5.365,00	R\$ 165,00	R\$ 6.105,00	R\$ 65,00	R\$ 2.405,00
31	Máscara de proteção respiratória	UNID.	290	R\$ 64,00	R\$ 18.560,00	R\$ 74,00	R\$ 21.460,00	R\$ 28,00	R\$ 8.120,00
32	Capote em TNT	UNID.	295	R\$ 38,00	R\$ 11.210,00	R\$ 45,00	R\$ 13.275,00	R\$ 14,23	R\$ 4.197,85
33	Camiseta manga curta confeccionada em meia malha	UNID.	400	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
34	Colete em brim para vigilância sanitária	UNID.	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00
35	Colete em brim para endemias	UNID.	60	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00	R\$ 89,90	R\$ 5.394,00	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00

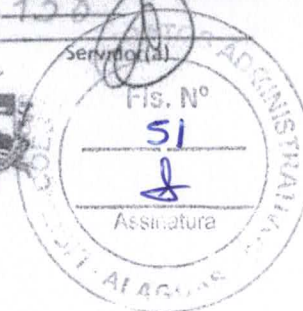
Fis. Nº 49

 Assinatura
 47 AGO 2016



36	Camisa manga longa em lycra	UNID.	250	R\$ 92,00	R\$ 23.000,00	R\$ 113,00	R\$ 28.250,00	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
37	Sapatos eva com solado antiderrapante	UNID.	100	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00	R\$ 116,00	R\$ 11.600,00	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
38	Conjunto hospitalar em oxford: camisa e calça	UNID.	100	R\$ 144,00	R\$ 14.400,00	R\$ 169,00	R\$ 16.900,00	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
39	Touca de oxford 100% poliéster e filó na cor branca. tamanho: único	UNID.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00
40	lençol branco solteiro na cor branca, percal 100% algodão com dimensões de 140x220cm	UNID.	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00	R\$ 44,00	R\$ 660,00
41	lençol solteiro na cor branca, percal 100% algodão com elástico com dimensões de 88x188cm	UNID.	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00	R\$ 49,00	R\$ 735,00	R\$ 33,00	R\$ 495,00
42	fronhas para travesseiros em malha lisa 100% algodão com abas 50 x 90 200 fios 100% algodão cor branco	UNID.	15	R\$ 22,00	R\$ 330,00	R\$ 25,00	R\$ 375,00	R\$ 16,00	R\$ 240,00
Total					R\$ 1.266.785,00		R\$ 1.450.499,00		R\$ 1.112.232,85

Cintia S.B. Matos
 Cintia Silva Brito Matos
 SETOR DE COMPRAS



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº. Portaria nº. 166/2021, de 01 de março de 2021, sediada(a) situada Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana/AL – Prédio do Poder Executivo, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

Data da Abertura da sessão: 20 de agosto de 2021

Horário: 12:00 horas (horário de Brasília/DF)

Data de Disputa de Lances: 20 de agosto de 2021

Horário: 12:10 horas (horário de Brasília/DF)

Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS**, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



Prefeitura Municipal de Taquarana/AL
Fls. 133

Serviço (nº)

Fis. Nº

52

Assinatura

ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

3.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular.

3.1.1. No sistema BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) foram cadastrados itens com a participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, na descrição do lote no BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) constam a exclusividade da participação do item 01 ao item 06 e do item 08 ao item 25.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 3.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante registrará, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes declarações:
- 3.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 3.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.4.7. que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- 3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.
- 3.6. **Não poderá participar do presente certame cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.**



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA

Prefeitura Municipal de Taquarana
Fls. 147

Servidor(a)



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

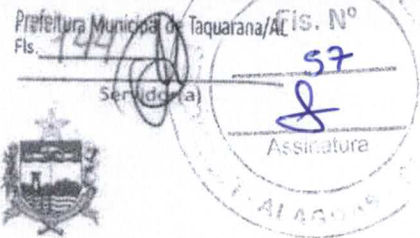
6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário ou total;
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,01.
- 6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a vinte (20) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;
- 6.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



GOVERNO MUNICIPAL
DE TAQUARANA



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no *chat*.
- 6.20. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido no Edital e seus anexos.
- 6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.
- 6.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto.

6.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.28.1. no país;

6.28.2. por empresas brasileiras;

6.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

6.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados.

6.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.32. **SERÁ APLICADA A LEI COMP 147/14 ART 48, § 3º - LEI COMP 123/06 PARA ORDEM DE PREFERÊNCIA: 1º - EMPRESAS ESTABELECIDAS DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL.**



ESTADO DE ALAGOAS
GOVERNO MUNICIPAL DE TAQUARANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.33. QUANDO DO CADASTRO DA PROPOSTA E LANCE NO SISTEMA BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) DEVERÁ SER COLOCADO O VALOR TOTAL DO ITEM, MAS A COMPRA SERÁ POR MENOR VALOR POR ITEM.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo aceitável para contratação, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 20 do Decreto n.º 68.118, de 2019.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo aceitável, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços total ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.4.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.4.1.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a continuidade da mesma.